PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E ASSESSOR DO GABINETE PARA O CAU/PE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 375 - 2022

Aprova Criações dos Cargos e Funções do CAU/PE.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 08 de março de 2022, em sua 187ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0328, de 23 de março de 2021; e

Considerando as competências deste CAU/PE, conforme art. 3º do seu Regimento Interno: inc. VIII - elaborar, alterar e revogar provimentos e demais atos necessários à organização e ao funcionamento do CAU/PE; e inc. IX - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular do CAU/PE;

Considerando a prioridade da atual gestão, bem como o objetivo estratégico local para o plano de ação 2022 do CAU/PE, de melhorar o atendimento realizado aos profissionais e empresas do CAU/PE;

Considerando o crescimento do número de profissionais e empresas ativas em Pernambuco nos últimos anos, assim como a necessidade de expansão do atendimento e fiscalização realizados em todo o estado e ampliação do quadro de colaboradores desse respectivo setor;

Considerando a necessidade de melhor definir as responsabilidades e os limites de atuação de cada profissional, aclarar a cadeia hierárquica do Conselho e representá-la visualmente;

Considerando a Deliberação nº 115/2022 da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE), aprovada em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2022, que aprovou a criação de cargos e funções do Conselho;

Considerando a necessidade de a referida matéria, após apreciação e deliberação pela ser também referendada pelo Plenário deste Conselho.

DELIBEROU:

1. Aprovação da criação dos cargos de Coordenador de Fiscalização, Supervisor de Atendimento e Assessor de Gabinete para compor o quadro organizacional do CAU/PE, conforme necessidade da Gestão, sob forma de contratação de livre provimento ou função gratificada, respeitando os limites estratégicos para gasto com pessoal, bem como o cenário positivo da receita frente às despesas do Conselho;

Recife-PE, 08 de março de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

187ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	-
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	x			
Henrique Marques Lins	x			
Carmen Lucia Borba Cavalcanti	x			
Cristiana Maria Correria de Araújo Estelita	x			
Jaime Tavares Alheiros Neto	x			
Marcílio Reinaux Maia	x			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	x			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 187ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 08/03/2022

Matéria em votação: APROVA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E ASSESSOR DO GABINETE PARA O CAU/PE.
Resultado da votação: **Sim (07) Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (07)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**